

PORTARIA Nº. 182/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

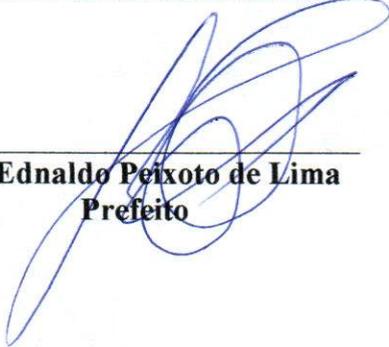
Art. 1º - Conceder a servidora **SUZIELEN CANDIDO TELES**, matrícula 27555, Auxiliar de Sala de Educação Infantil, uma licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do atestado médico 07 de novembro de 2023.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2023.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

